

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº:165/2008
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO Nº:2626853/08.

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

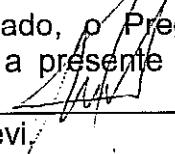
Às nove horas (09h00) do dia 04 de novembro do ano de dois mil e oito (04.11.08), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II, do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Alexandre Borba de Brito, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 238/08, para realização do Pregão Presencial de nº 165/08, que tem por objeto a aquisição de equipamento de análise e certificação de rede. O aviso de Licitação foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 200 em 17 de outubro de 2008 e disponibilizado no site www.tjgo.jus.br/Departamento/licitacao/licitacao. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas:

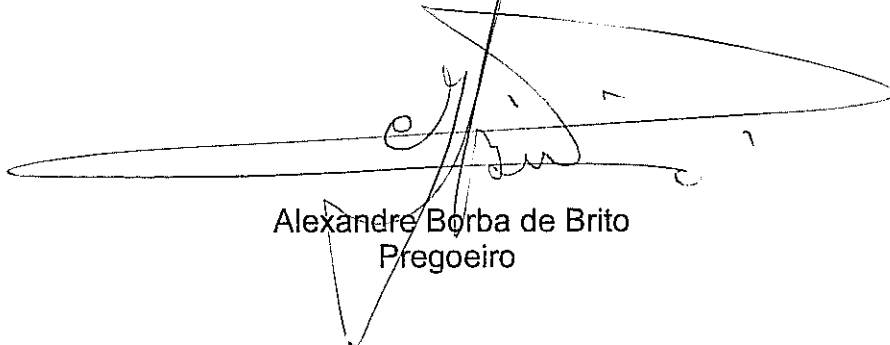
Empresa	Representante
TOP NET PAPEIS E INFORMATICA LTDA	Eduardo Sandro Mendanha
QUART COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Ednael Salvioni

Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por item, bem como os preceitos da Lei complementar nº123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. Procedeu-se à abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas credenciadas. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. No presente certame não houveram lances. Sagrou-se vencedora a empresa QUART COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA. Passou-se, então, à abertura do envelope de habilitação. A documentação estava em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação da seguinte forma:

Item	Empresa Vencedora	Valor
01	QUART COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	R\$21.000,00
Valor Total		R\$21.000,00

Totaliza a presente licitação a importância de R\$21.000,00 (vinte e um mil reais). O Pregoeiro questionou quanto a possibilidade de interposição de recursos, nada sendo respondido pelos licitantes presentes. Esclareceu o Pregoeiro que os produtos ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis,

previstas no Edital. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu,  (Colombo Molchan Neto), Secretario, desta reunião, que a subscrevi.



Alexandre Borba de Brito
Pregoeiro



Maria Lucia da Veiga Jardim Mundim
Equipe de Apoio